



OFÍCIO Nº 001/2021 – SEC.

Curitiba, 19 de janeiro de 2021.

Prezada Senhora,

A classe contábil paranaense, aqui representada pelo Conselho Regional de Contabilidade do Paraná = CRCPR, pela Federação dos Contabilistas do Estado do Paraná = Fecopar, pelos Sindicatos das Empresas de Serviços Contábeis de nosso estado = Sescap/PR, Sescap/Londrina e Sescap/Campos Gerais, pelo Sindicato dos Contabilistas de Curitiba = Sicontiba e por todos os demais Sindicatos dos Contabilistas do Paraná, vem mui respeitosamente à sua presença expor e solicitar providências urgentes no que abaixo relatamos.

Verifica-se atualmente enormes dificuldades na obtenção de Certidões de Regularidade do FGTS das empresas sem qualquer pendência de débitos junto ao citado fundo. Mesmo empresas sem obrigação de recolhimento de FGTS não conseguem obter o citado documento.

Não bastasse a dificuldade acima relatada, profissionais e/ou empresários do interior do estado nos relataram que ao procurarem agências locais são informados que tais demandas serão encaminhadas à Curitiba para solução – face a impossibilidade de solução local, fato que acaba por retardar ainda mais a obtenção do referido documento, causando problemas consideráveis aos interessados.

Face ao exposto, solicitamos de V.Sa., acolhida imediata de nosso pleito de regularização urgente da disponibilização normal das CRFs – tomando as providências cabíveis, ao mesmo tempo em que solicitamos um esclarecimento oficial sobre o fato gerador do problema em questão, para que possamos de forma imediata repassar o informe à comunidade contábil e empresarial de nosso estado.

Certo de sua costumeira atenção, aguardamos seu pronunciamento, externando nossos votos de estima e consideração.



Atenciosamente

LAUDELINO JOCHEM
Presidente do CRCPR

PAULINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente da FECOPAR

ALCEU DAL BOSCO
Presidente do SESCAP/PR

AGUINALDO MOCELIN
Presidente em exercício do SESCAP/CAMPOS
GERAIS

JUAREZ TADEU MORONA FILHO
Presidente do SICONTIBA

MARCELO ODETTO ESQUIANTE
Presidente do SESCAP/LONDRINA

À

Senhora

MARIA DO CARMO DA ROCHA

Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal do Paraná

CURITIBA/PR

